

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 152, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 25874/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido, fixando a suspensão do expediente forense externo no período de 09 a 13 de abril do corrente ano, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar